**RESOLUÇÃO Nº. 06/2019**

**SÚMULA:** Altera representantes da Comissão de articulação de ações referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA, conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 21 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar representantes da Comissão de articulação de ações referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

**Art. 2º -** Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **REPRESENTAÇÃO** |
| Robson Henrique Barbosa | Conselho Tutelar |
| Valéria Letícia de Santana | Conselho Tutelar |
| Elessandra Pacheco Coelho | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA |
| Geralda Cristina de Oliveira | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA |
| Jane Teresa Nobile Miguel | Secretaria Municipal de Educação |

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 23 de janeiro de 2019.

**TATIANA DA SILVA RABITO**

Presidente do CMDCA